



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 513, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. REVOGA A PORTARIA Nº 112, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1012, de 17 de março de 2021,

DESIGNA os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2023, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titulares: Ângela Wahlbrink e Patricia Herberts
- Suplentes: Mateus Postinger e Jean Carlos dos Santos

II - Representante dos professores das Escolas Públicas de Educação Básica:

- Titular: Carina de Lurdes Soares
- Suplente: Katryne Lima Ávila

III - Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

- Titular: Clemilda Petersen
- Suplente: Denise Goldmeier Mattes

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Haliston Marcus de Quadros
- Suplente: Janice Pott



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

V – Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

- Titulares: Franciele Merlini e Susimari Grave Maggioni
- Suplentes: Daciane Zucchi e Janice Michelli Maggioni

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

- Titulares: Reginaldo Rosseto da Silva e Valtair Andreolla
- Suplentes: Adriana Borsoi Zarpelon e Marisani Lucian

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Lilian Agostini Casagrande
- Suplente: Fernanda Villa

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

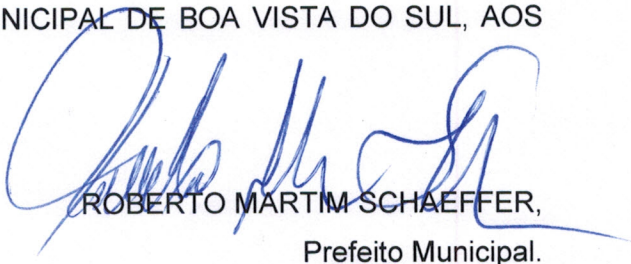
- Titular: Fernanda Borsoi
- Suplente: Simone Mantelli Borsoi

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- Titulares: Felipe Flores e Márcia Fachinelli Debiasi
- Suplentes: Janaína dos Santos e Charla Pereira.

REVOGA a Portaria n.º 112, de 27 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/12/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.